



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO Nº 95/2022**  
Projeto de Lei nº 80/2022  
Autoria do Executivo Municipal

**AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 468.343,59 (QUATROCENTOS E SESENTA E OITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) PARA ATENDER NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E INCLUSÃO DE DOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:*

**Art. 1º.** Fica, por esta lei, autorizada a abertura de crédito especial no valor de R\$ 468.343,59 (quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos) pela Secretaria Municipal da Fazenda a favor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para atender necessidade de adequação orçamentária, inclusão de dotação para construção da casa da locomotiva com recurso do Fundo Municipal de Equipamentos Turísticos, cuja codificação institucional e orçamentária será incluída na seguinte dotação:

02.21.10-13.392.20208.2.0121-03.100.0178-4.4.90.51.00



1



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Obras e Instalações.....R\$ 468.343,59

**Art. 2º.** O recurso para atendimento do presente crédito especial ocorrerá por conta de superávit financeiro, oriundo de saldo exercício anterior, recurso do Fundo Municipal de Equipamentos Turísticos - FMET - Lei 2918/2018.....R\$ 468.343,59

**Art. 3º.** Inclui ainda na unidade gestora Prefeitura Municipal, na Lei Municipal nº 14.634, de 10 de dezembro de 2021 (PPA), período 2022/2025, e na Lei Municipal nº 14.583, de 21 de julho de 2022 (LDO), as alterações acima para o exercício de 2022.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 1º de julho de 2022.

  
**ALESSANDRO MARACA**  
Presidente